



**Processo:** 18/2019

**Licitação:** Pregão Presencial nº 03/2019

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de **água mineral com e sem gás, café e açúcar**, conforme as disposições do edital e Anexo I – Termo de Referência.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 18/2019 realizado na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) nº 03/2019 e, após parecer emitido pela Procuradoria Legislativa Jurídica, homologo o procedimento licitatório, em que foi adjudicado à empresa **PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.923.156/0001-84, para os itens: 01, pelo valor unitário de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos); 02, pelo valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); 03, pelo valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais); 04, pelo valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); 05, fracassado; e 06, pelo valor unitário de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos).

Tupã, 18 de julho de 2019.

Eliézer de Carvalho

Presidente